

# **Conselho Nacional de Crianças e Adolescentes**

**Chile**

## Contextualização

Em 1990, com a assinatura da Convenção sobre Direito das Crianças das Nações Unidas, o Chile reconhece **crianças e adolescentes** como **sujeitos de direito** e compromete-se a **criar** e **implementar** políticas de **proteção à infância**. As ações do governo federal sobre o tema se intensificaram em 2018, com a **criação da Subsecretaria da Infância**, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e da Família, e da Defensoria da Infância. Em 2020, com a publicação da Lei nº 21.430, foi instituído o Sistema de Garantias e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que prevê **mecanismos de participação de indivíduos entre 10 e 18 anos**.

## Iniciativa

A iniciativa da criação do **Conselho Consultivo Nacional de Meninos, Meninas e Adolescentes** partiu do **Executivo Federal**, embora tenha sido influenciada por **pressão** exercida pela **sociedade civil**.

## Objetivos

O Conselho Consultivo Nacional de Meninos, Meninas e Adolescentes tem por finalidade **assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes nas políticas, projetos e programas que possam impactá-los**.

## Características

O Conselho Consultivo Nacional de Crianças, Meninas e Adolescentes está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Família do Chile. O órgão é composto por **32 representantes eleitos** nos Conselhos Consultivos Regionais, formados por **crianças e adolescentes de diversas regiões do país**. Os membros do Conselho se reúnem, no mínimo, três vezes ao ano e dele participam até completarem dezoito anos. Entre suas atribuições, destacam-se a **emissão de pareceres e recomendações** às **instituições e organizações** que integram o Sistema de Garantia, a **interação com representantes dos poderes e órgãos do Estado, organismos internacionais, sociedade civil, academia e associações de crianças e adolescentes** para **troca de informações** e ideias e a solicitação de dados aos órgãos da Administração Pública para **revisão de políticas, projetos e programas**.

## Inovação

O modelo estabelecido pelo Conselho Consultivo Nacional de Crianças e Adolescentes é considerado inovador por promover a **participação direta de crianças e adolescentes a partir de um sistema de representação descentralizado**. Vinculado ao Sistema de Garantias e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho permite que seus membros interajam com órgãos públicos, organismos internacionais e sociedade civil, **fomentando assim a autonomia política, a participação social e a cidadania de crianças e adolescentes**.

## Resultados

No primeiro ano de atuação, o Conselho Consultivo Nacional de Meninas, Meninos e Adolescentes do Chile ampliou seu alcance, com a criação de 328 Conselhos Locais, que reúnem **mais de 5 mil crianças e adolescentes**. No âmbito nacional, os conselheiros debateram temas como **saúde mental, meio ambiente, prevenção de riscos de desastres, espaços seguros e recreação**, além de manterem **diálogo com autoridades locais** e organizarem encontros em escolas sobre as violências enfrentadas por crianças e adolescentes. O grupo também elaborou **recomendações sobre desastres e emergências** destinadas ao Serviço Nacional de Prevenção e Resposta a Desastres e, posteriormente, **compartilhou essa experiência** com a representação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na Espanha, promovendo, assim, a **divulgação e intercâmbio de boas práticas**. Além disso, participou da **elaboração da Estratégia Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil**, em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), **fortalecendo o protagonismo infantojuvenil na construção de políticas públicas**.

## Aprendizados e desafios

O Conselho Consultivo Nacional também tem revelado as diversas realidades vividas por meninas, meninos e adolescentes no Chile, evidenciando **desigualdades territoriais, sociais e econômicas** que **limitam o pleno exercício de seus direitos**. Entre os principais desafios estão a **disparidade no acesso a espaços de participação**, a **necessidade de maior articulação entre os conselhos locais e o nacional** e a **sustentabilidade das ações no território**. Como resposta, as crianças e adolescentes propuseram a **criação de Comissões Territoriais**, que têm possibilitado o intercâmbio de experiências, o **fortalecimento de vínculos locais e a construção coletiva de novas ideias** para enfrentar as desigualdades de forma mais colaborativa.

## Sobre a experiência

### Contato responsáveis

Verónica Silva Villalobos - Subsecretaria da Infância/Ministério do Desenvolvimento Social e da Família - [contato@desarrollosocial.gob.cl](mailto:contato@desarrollosocial.gob.cl)

Francisca Marinakis - Chefe de Gabinete da Subsecretaria - [fmarinakis@desarrollosocial.gob.cl](mailto:fmarinakis@desarrollosocial.gob.cl)

### Fonte das informações

[https://participacionciudadana.ministeriodesarrollosocial.gob.cl/docs/Presentacion\\_COSOC\\_MDSyF-Ley\\_de\\_Garantias\\_Ninez\\_y\\_Adolescencia.pdf](https://participacionciudadana.ministeriodesarrollosocial.gob.cl/docs/Presentacion_COSOC_MDSyF-Ley_de_Garantias_Ninez_y_Adolescencia.pdf)

<https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1194987>

[https://chilecrecemas.cl/storage/documentos/Resumen\\_ejecutivo.pdf](https://chilecrecemas.cl/storage/documentos/Resumen_ejecutivo.pdf)

[https://s3.amazonaws.com/gobcl-prod/public\\_files/Campa%C3%B1as/Cuenta-](https://s3.amazonaws.com/gobcl-prod/public_files/Campa%C3%B1as/Cuenta-P%C3%ABlica-2025/Cuentas-)

[ministeriales/08.\\_Ministerio\\_de\\_Developmento\\_Social\\_y\\_Familia.pdf](https://s3.amazonaws.com/gobcl-prod/public_files/Campa%C3%B1as/Cuentas-ministeriales/08._Ministerio_de_Developmento_Social_y_Familia.pdf)

<https://www.diariooficial.interior.gob.cl/publicaciones/2023/08/10/43624/01/2358071.pdf>

## Ficha técnica

Responsáveis técnicas

**Carla Almeida**

**Camila Oliveira Santana**

Pesquisa

**Camila Oliveira Santana**

Redação

**Camila Oliveira Santana**

**Carla Almeida**

Editoração e Diagramação

**Mateus Camillo**

Coordenação - Radar Participa

**Carla Almeida**

Coordenação - Observatório Participa (OPar)

**Adrian Gurza Lavallo**

**Carla Almeida**

Data de publicação

**Dezembro de 2025**

Volume 9